



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2.024

Decreta ponto facultativo no dia 28 de março de 2.024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de março de 2.024, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 25 de março de 2.024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS
Presidente